



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL AO CONTRATO Nº 002/2023

Primeiro Termo de Apostilamento para correção de erro material ao Contrato nº 002/2023-UnDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da **Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes**, e a empresa **MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI**.

PROCESSO SEI-GDF Nº 04030-00000287/2023-49

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP 70.636-000, neste ato representada por SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, portadora da Cédula de Identidade nº 1.299.360 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 564.197-751-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal, Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nos termos do Decreto nº 43.152, de 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022), denominada CONTRATANTE, e a empresa **MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 33.859.616/0001-71, com sede na Av. Adalberto Simão Nader, 1631, República - Vitória/ES - CEP: 29.070-010, Tel.: (47) 3041-3006, e-mail:mastereletricita@gmail.com, neste ato representada por FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, portador da Cédula de Identidade nº 6.527.722 - SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº091.192.159-16, na qualidade de SÓCIA-ADMINISTRADORA.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção por erro material da Cláusula Sexta - Do Dotação Orçamentária nº 002/2023 (SEI nº108613393), nos seguintes termos:

Onde se Lê:

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.2. O empenho inicial é de R\$ 150.624,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e vinte e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00066 (SEI nº 107638281), emitida em 07/03/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.2. O empenho inicial é de R\$ 150.624,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e vinte e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00076 (SEI nº107789801), emitida em 09/03/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário.

3. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

Reitora Pro Tempore

Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 13/04/2023, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 109821476 código CRC= 457401B6.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=109821476&codigo_crc=457401B6)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Governança Bloco B 2º Andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF

34628865